



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos
Coordenação de Instrumentos de Transferência de Recursos e Orçamento

MINUTA DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO TED Nº 09/2023, FIRMADO ENT
O MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA
POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E CIGANOS/SQPT E A UNIVERSID
FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB.**

Assunto: Termo de Apostilamento.

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, fica registrado o presente Apostilamento, cujo objeto é a alteração da Classificação da Funcional Programática do Termo de Execução Descentralizada nº 09/2023 (SEI nº42804061) celebrado entre este Ministério da Igualdade Racial, doravante denominada Unidade Descentralizadora, representado pela sua titular **ANIELLE FRANCISCO DA SILVA**, e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, doravante denominada Unidade Descentralizada, representada pela Presidente **GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS**, ambos qualificados no âmbito do processo SEI nº 21290.202698/2023-52, passando a Classificação Funcional Programática a ter as seguintes alterações:

Onde se Lê

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PLANO ORÇAMENTÁRIO
14.422.5034.21AR.0001	000J - Fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial

Leia-se:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PLANO ORÇAMENTÁRIO
14.422.5034.21FC.0001	0001 - Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 09/2023, que por este Apostilamento, não foram alteradas.

JOÃO VICTOR DE SOUZA BATISTA
Diretor de Gestão e Administração
DGA/SE/MIR



Documento assinado eletronicamente por **João Victor De Souza Batista, Diretor(a)**, em 21/10/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45831553** e o código CRC **4DC08DCE**.